



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

---

### PROJETO DE LEI Nº 200, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Poder Executivo

*Autoriza a inclusão de ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentro do Programa 0105- Educação de Jovens e Adultos.*

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentro do Programa 0105 – Educação de Jovens e Adultos, a ação 2.144 – Brasil alfabetizado, a qual encontra-se discriminada nos anexos desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para dar suporte à ação incluída, os valores a serem repassados pelo Governo Federal, conforme fonte de recurso 1.177 – Brasil alfabetizado.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de setembro de 2010.

**AIRTON LUIZ ARTUS**  
Prefeito Municipal

**Leandro Pitsch**  
Secretário de Administração



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

---

### JUSTIFICATIVA

O Programa Brasil Alfabetizado, criado pelo Ministério da Educação, tem como objetivo contribuir para superar o analfabetismo no Brasil, universalizando a alfabetização de jovens, adultos e idosos, bem como a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

São beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado, jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados, que serão localizados, identificados e cadastrados pelo Município para ingresso em turmas de alfabetização, por um período mínimo de 6 (seis) meses, atendidos por um alfabetizador devidamente formado.

No Município de Venâncio Aires a meta é atingir, neste primeiro momento 650 pessoas não alfabetizadas, distribuídas na zona urbana e rural, num total de 40 turmas, sendo 20 nos bairros e vilas e 20 no interior do Município.

O Programa Brasil Alfabetizado, em nosso Município, denominar-se-á ALFABETIZAR: UM NOVO MUNDO QUE SE ABRE, sendo que as aulas estão previstas para iniciar dia 6 de outubro de 2010.

O MEC fará a distribuição dos repasses financeiros através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e Venâncio Aires foi contemplado com R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para custear despesas de transporte de alfabetizandos, aquisição de gêneros alimentícios, aquisição do material escolar, formação de alfabetizadores, aquisição de material para o alfabetizador e aquisição/reprodução de materiais pedagógicos e literários. Em contrapartida, o Município entrará com o espaço físico e toda organização pedagógica que viabilizará e concretizará o Programa.

Tendo em vista a importância do projeto dentro do programa Educação de Jovens e Adultos, que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Educação, justifica-se a inclusão no PPA e LDO.

**AIRTON LUIZ ARTUS**  
Prefeito Municipal

**Leandro Pitsch**  
Secretário de Administração